



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SANTO ANTÓNIO



CONSELHO GERAL

AVISO

Nos termos do disposto nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 02 de julho e no Regulamento Interno do Agrupamento- Parte I, capítulo II pontos 1.1 e 1.3 **declara-se aberto o processo eleitoral para os representantes do Pessoal Docente, Pessoal Não Docente e Alunos e designação de representantes de Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santo António para o quadriénio 2025-2029.**

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

1. Constituição das Mesas das Assembleias Eleitorais do Pessoal Docente, do Pessoal Não Docente e dos alunos:

- Até 5 dias antes das Assembleias Eleitorais

2. Receção de listas candidatas do Pessoal Docente e Pessoal Não Docente:

- Até às 16.00h do dia **3 de outubro** de 2025

3. Receção de listas candidatas dos Alunos:

- Até às 16.00h do dia **17 de outubro de 2025**

4. Indicação dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação:

- Até **24 de outubro de 2025**

5. Assembleias eleitorais do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente:

- **23 de outubro**

6. Assembleia eleitoral dos Alunos:

- **29 de outubro**

Santo António, 18 de setembro 2025

Sofia Moreira, presidente do Conselho Geral